



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Oitava Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
03(três) de setembro do ano de
2024(dois mil e vinte e quatro).-----**

Às dez horas do dia 03(três) de setembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 29/08/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 29/08/2024; PROJETO DE LEI Nº 0155/2024 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, ALTERA O ARTIGO 1º, O SEU PARÁGRAFO 2º E CRIA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI Nº 3.632/2022; PROJETO DE LEI Nº 0157/2024 - MIGUEL ALENCAR, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 3.326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA.** Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Ruy França,** que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre Requerimento de sua autoria, dispondo sobre esclarecimentos sobre a interrupção da obra na rodovia entre Cabo Frio e Arraial do Cabo no Bairro Foguete, destacando que o estado da estrada estava muito precário prejudicando os moradores do local. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que gostaria de saber o motivo pelo qual aquela obra fora interrompida e que também na obra de iluminação da Rodovia Amaral Peixoto houvera interrupção por parte do Governo do Estado, mas, que após a prefeita Magdala Furtado ter entrado na justiça, o governo fora obrigado a reiniciar a obra. Retomando ao seu discurso, o Vereador Ruy França afirmou que o fornecimento de água para o Segundo Distrito não estava funcionando a contento, mas, que no final de mês a conta chegava de qualquer maneira. Observou, que os moradores não chegavam a consumir os dez mil litros de água, porém, pagavam sobre aquele consumo, que era de cento e quarenta reais mensais. Ao final disse, que fazia aquela manifestação a pedido de toda a população de Tamoios,

apelando para que a PROLAGOS reavaliasse a citada cobrança. Em seguida agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0155 e 0157/2024. FOI APROVADO REQUERIMENTO Nº 0091/2024 E AS INDICAÇÕES Nº 0104, 0151, 0475, 0525, 0538, 0559, 0565, 0567, 0568, 0574, 0581, 0582, 0583 E 0584/2024. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES Nº 0145, 0268, 0526, 0527, 0543 E 0555/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.